



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de uniformes para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência Técnico.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnica.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega

5.1.1. O **prazo de entrega** dos produtos não poderá ser superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

5.2. Do local de entrega

5.2.1. O **local de entrega** dos uniformes será no endereço abaixo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

Local	Endereço	Servidor Responsável
Almoxarifado Central	Rua Bom Jesus, nº 245, Planalto, Antônio Prado/RS	Clarice Maria Soares

5.3. Das condições de entrega

5.3.1. Quando houver demanda para o item, será encaminhado o empenho constando o item, quantidade, local de entrega e a quantidade solicitada para cada item. A licitante vencedora deverá realizar a entrega do material solicitado de acordo com as especificações técnicas e prazos estipulados na Ata de Registro de Preços. Caso haja alguma dúvida em relação ao material que será confeccionado, a mesma deverá ser sanada por meio de contato com a Secretaria requisitante.

5.3.2. Com relação as modelagens dos uniformes, a licitante deverá atender aos seguintes critérios:

5.3.2.1. Para os itens de modelagem MASCULINA, considerar as medidas da ABNT NBR 16060:2012, que tem como objetivo estabelecer um sistema de indicação de tamanhos de roupas para homens.

ABNT NBR 16060:2012

B.4 Perímetro do tórax

Perímetro do tórax, medido horizontalmente, que passa pelas papilas mamárias (mamilos) (ver Figura B.5).

Tabela B.7 – Perímetro do tórax – Normal e Atlético

		PP	P		M		G		GG		XG		XGG		EG		EGG
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
Perímetro do tórax	A	86	90	94	98	102	106	110	114	118	122	126	130	134	138	142	146
	N	82	86	90	94	98	102	106	110	114	118	122	126	130	132	134	136
Legenda																	
A = tamanho atlético																	
N = tamanho normal																	

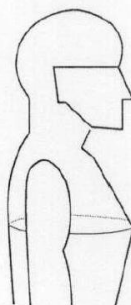


Figura B.5 – Perímetro do tórax



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

5.3.2.2. Para os itens de modelagem FEMININA, considerar as medidas da ABNT NBR 13377:1995, que tem como objetivo padronizar os tamanhos de artigos do vestuário, em função das medidas do corpo humano, conforme tabela abaixo:

ABNT NBR 13377:1995

Referência para roupas femininas conforme tabela de medidas da ABNT

A NBR 13377 determina que a medida referencial para blusas, blazers, camisetas, vestidos, sutiãs, biquínis, maiôs, colans e similares seja o busto. A recomendação é que seja feita a medição circunferencial, de forma horizontal, com a fita métrica. Para isso, passe a fita sobre as omoplatas, abaixo das axilas e sobre a parte mais saliente do busto. A tabela referencial é a seguinte:

Medidas do busto (cm)	78	82	86	90	94	98	102	106	108
Tamanhos	36	38	40	42	44	46	48	50	52
	PP	P		M		G		GG	

5.3.2.3. Como não existe norma específica para modelagem FEMININA, consideramos a NBR 13377:1995 para os tamanhos PP ao GG. Já para os tamanhos XG, XGG e EG considerar medidas de busto, conforme segue:

Medidas de Busto (cm)	109	119	120	129	130	139
Tamanhos	XG		XGG		EG	

5.3.2.4. Cada licitante deverá considerar a modelagem utilizada por sua empresa, porém se o tamanho da licitante for diferente do que está estabelecido nas normas acima citadas, deverá ser entregue no tamanho da modelagem da licitante que esteja dentro das medidas da norma.

5.3.2.5. A licitante não precisará alterar a modelagem utilizada por ela, pois sabe-se que não há medida padrão utilizada por todas as empresas de vestuário, porém para considerarmos um tamanho a ser seguido sem privilegiar marca, consideramos os tamanhos das ABNT NBR vigentes.

Exemplo: se for solicitada uma peça no tamanho PP da norma e, para a licitante, este tamanho é o P, ela poderá entregar o P, pois enquadra-se nas medidas do PP da Norma. Essas alterações deverão ser informadas no momento da entrega do produto.

5.3.3. Além da entrega no local designado pela Administração, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os uniformes em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados.



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

5.3.4. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade da Administração, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

5.3.5. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os uniformes recusados pela Administração, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.4. Do prazo de validade dos itens

5.4.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.5. Da substituição do objeto

5.5.1. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, no prazo estipulado pelo fiscal, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas.

5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.7. Da garantia dos itens

5.7.1. O período de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.10. Da documentação necessária para a assinatura da Ata de Registro de Preços

5.10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.11. Da vigência da Ata de Registro de Preços

5.11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84, da lei Federal nº 14.133/2021.

5.12. Das especificações técnicas

5.12.1. As especificações técnicas dos itens são as que constam no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.13.1. Executar fielmente o objeto contrato em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência Técnico, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Clarice Maria Soares, sendo sua suplente a servidora Maiara Michelotto Castagna.

6.3. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

6.4. O gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços deverão avaliar o tempo de resposta para a realização dos serviços e a qualidade dos mesmos. Ao fiscal da Ata de Registro de Preços caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contrato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. As quantidades máximas a serem adquiridas são as que constam no Anexo I deste Termo.

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

10 – DA INDICAÇÃO DE MARCAS

10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta de dotações próprias das Secretarias requisitantes.

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal da Administração, pelo telefone (54) 3293 5604, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h15min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.2. Faz parte deste Termo de Referência Técnico:

Anexo I - Descrição e Quantidades dos Itens.

Antônio Prado/RS, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO DUTRA FOCESATTO
Escrivário

MARILENE MUSSATTO SCOPEL
Secretária Municipal da Administração



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AVENTAL DE NAPA BRANCO – EDUCAÇÃO - avental simples; - de napa branco; - impermeável; - sem bolso; - com amarração em tecido e alça do pescoço em tecido; - medindo aproximadamente 120cm altura x 70cm largura. <u>Apresentação: unidade</u> 
2	AVENTAL EM TECIDO OXFORD AZUL MARINHO – EDUCAÇÃO - avental tipo bata frente e costas, com cordões de tecido para amarrar nas laterais; - em tecido Oxford azul marinho, 100% poliéster; - com bolsos inferiores na frente; - deverá ser <u>bordado</u> com o símbolo da “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Antônio Prado – RS” no lado superior esquerdo; - medidas aproximadas 90cm altura x 72cm largura. - modelo do avental:  - modelo do bordado: Tamanho aproximado: 07cm altura x 08cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>
3	AVENTAL EM TECIDO OXFORD BRANCO – EDUCAÇÃO - avental simples todo em tecido Oxford branco; - sem bolso; - com amarração em tecido; - deverá ser <u>bordado</u> com o símbolo da “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Antônio Prado – RS”, na parte superior; - medidas aproximadas 90cm altura x 72cm largura. - modelo do avental:



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	 - modelo do bordado: Tamanho aproximado: 07cm altura x 08cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>
4	BONÉ – PLANEJAMENTO - cor preto; - tecido brim 100% algodão; - com bordado escrito “SEPLAN”; - deverá atender a ABNT NBR 16060:2012 de modelagem. <u>Apresentação: unidade</u>
5	CALÇA EM TECIDO RIP STOP AZUL MARINHO – DEFESA CIVIL - 67% poliéster 33 % algodão; - confeccionada de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente de frente para retaguarda, tendo 22 cm mínimo aumentando gradualmente de largura em todos os tamanhos, e na altura do joelho no mínimo com 22cm sendo esta última medida usada somente até o tamanho médio (cintura 36), os demais sofrerão aumentos de acordo com a ampliação; - com 2(dois) bolsos na perna, bolso auxiliar “em faca” nos dois lados; - o fechamento deverá ser todo em costura dupla e ponto batido; - braguilha com pesponto, 2 agulhas, com travetes, fechamento por zíper com dentes de metal dourado e cadarço na cor do tecido; - com limpeza de 5cm de largura no lado direito e no lado esquerdo esta situada a carcela com 18 a 20cm de comprimento (de acordo com o manequim), contendo 1 botão de massa 4 furos tamanho 28 na cor do tecido. leva um travete na parte inferior onde juntam-se os dois lados da abertura; - comprimento entrepernas: todos os tamanhos devem ter 95cm de comprimento entre pernas; - cóis entretelado com entretela colante grossa nº 40, com 4 cm de largura livre para passar a cinta tendo 7 (sete) passadores simples dispostos equidistantes na frente, dos lados e um atrás sobre a costura para receber a cinta, todos de 1,5 de largura e 4,5cm de comprimento, todos presos por travetes; - bainha confeccionada na extremidade das pernas da calça, bainha tipo tubo com 1,5cm de largura;



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	- bolso tipo faca com boca de 17cm rebatido com 2 agulhas e travetes na extremidade para reforço, recuo na parte superior de 40mm e profundidade de 30cm no ponto mais longo; - dois bolsos chapeados com pesponto simples no bordado do bolso terá largura de 20cm por 19cm de comprimento com ampliação proporcional a partir do tamanho 40 até 60; - deverá ter travester nos cantos superiores. estes bolsos deverão estar colocados a 25cm a baixo da beira do cóis na costura lateral nos tamanhos até 48 e nos demais de acordo com a ampliação; - chapeados em forma retangular com borda na parte superior de 2,5cm de largura e acabamento com ponto royal viradas para dentro; - joelheira: reforço do mesmo tecido tipo joelheiras matelado na própria peça com desenho de 4cmx4cm, a joelheira é feita na distância de 46cm da beira do cóis. - modelo da calça:  <u>Apresentação: unidade</u>
6	CALÇA SOCIAL MASCULINA EM BRIM – ADMINISTRAÇÃO - tecido brim pesado santista ou santanense; - com corte tradicional e caimento perfeito; - costura reforçada; - com bolso faca frontal; - no meio da parte traseira interna da calça deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da calça:  <u>Apresentação: unidade</u>



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

7	CALÇA TIPO UNIFORME - na cor azul anil; - tecido brim pesado santista ou santanense; - com elástico e cordão na cintura; - com 02 (dois) bolsos na frente; - com 01 (um) bolso atrás; - deverá atender a ABNT NBR 16060:2012 de modelagem; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da calça:  <u>Apresentação: unidade</u>
8	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA – ADMINISTRAÇÃO - frente aberta com fechamento através de botões caseados; - casinhas dos botões na horizontal; - manga curta com bainha ou com detalhe de 7mm; - 06 (seis) botões acrílicos na frente; - gola com 7cm largura na parte frontal, reduzindo ao decorrer da gola chegando à 4,5cm; - <u>bordado</u> do brasão do Município no bolso da frente lado esquerdo; - na barra do bolso deve ser <u>bordada</u> a palavra “VIGILANTE”; - peso mínimo do tecido 160 gramas; - confeccionada em tecido/malha Profit, mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - na cor cinza (tom da cor a definir); - as barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas, deve ser costurada internamente com máquina overloque; - deverá atender a ABNT NBR 16060:2012; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da camisa:  <u>Apresentação: unidade</u>



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

9	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA – ADMINISTRAÇÃO - frente aberta com fechamento através de botões caseados; - casinhas dos botões na horizontal; - manga longa com bainha ou com detalhe de 7mm; - 06 botões acrílicos na frente; - gola com 7cm largura na parte frontal, reduzindo ao decorrer da gola chegando à 4,5cm; - <u>bordado</u> do brasão do Município no bolso da frente lado esquerdo; - na barra do bolso deve ser bordado a palavra “VIGILANTE”; - peso mínimo do tecido 160 gramas; - confeccionada em tecido/malha Profit, mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - na cor cinza (tom da cor a definir); - as barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas, deve ser costurada internamente com máquina overlock; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - deve atender a norma ABNT NBR 16060:2012; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da camisa:  <u>Apresentação: unidade</u>
10	CAMISETA GOLA POLO FEMININA – OBRAS - na cor azul (tom da cor a definir); - tecido malha piquet inglês 53% algodão e 47% poliéster, anti <i>pilling</i>; - mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - com <u>bordado</u> do símbolo da Secretaria de Obras no bolso do peito; - na manga do lado direito <u>bordado</u> com o brasão do Município; - deverá atender a ABNT NBR 13377:1995 de modelagem; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo dos bordados: Tamanho aproximado: 06cm altura x 08cm largura 



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	Tamanho aproximado: 04cm altura x 3,5cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>
11	CAMISETA GOLA POLO FEMININA – SAÚDE - na cor azul (tom da cor a definir); - tecido malha piquet inglês 53% algodão e 47% poliéster, anti <i>pilling</i>; - mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - com <u>bordado</u> do símbolo da Secretaria de Saúde no bolso do peito; - na manga do lado direito <u>bordado</u> com o brasão do Município; - deverá atender a ABNT NBR 13377:1995 de modelagem; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da camiseta:  - modelo dos bordados:  <u>Apresentação: unidade</u>
12	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA – OBRAS - na cor azul (tom da cor a definir); - tecido malha piquet inglês 53% algodão e 47% poliéster, anti <i>pilling</i>; - mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - com <u>bordado</u> do símbolo da Secretaria de Obras no bolso do peito; - na manga do lado direito <u>bordado</u> com o brasão do Município; - deverá atender a ABNT NBR 13377:1995 de modelagem; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo dos bordados: Tamanho aproximado: 06cm altura x 08cm largura

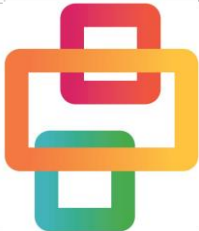


Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	 Secretaria de Obras, Viação e Trânsito SMOVT Município de Antônio Prado - RS Tamanho aproximado: 04cm altura x 3,5cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>
13	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA – SAÚDE - na cor azul (tom da cor a definir); - tecido malha piquet inglês 53% algodão e 47% poliéster, anti <i>pilling</i>; - mangas curtas de corte reto e modelagem <i>slim fit</i>; - com <u>bordado</u> do símbolo da Secretaria de Saúde no bolso do peito; - na manga do lado direito <u>bordado</u> com o brasão do Município; - deverá atender a ABNT NBR 13377:1995 de modelagem; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da camiseta:  - modelo dos bordados:  <u>Apresentação: unidade</u>
14	CAMISETA MANGA CURTA – SAÚDE - manga curta; - produzidas em malha PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; - de tamanhos variados (P ao GG); - cor da camiseta: branca; - com serigrafia conforme imagens abaixo;



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	- modelo da camisa:  - modelo das serigrafias: Símbolo para ser serigrafado na frente da camiseta, centralizado na altura do peito. Tamanho aproximado: 23cm de largura  Símbolo para ser serigrafado na lateral direita inferior Tamanho aproximado: 20cm de altura  Símbolos para serem serigrafados na parte superior de trás da camiseta. Tamanho aproximado: 30cm de largura  <u>Apresentação: unidade</u>
15	CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE AZUL MARINHO – DEFESA CIVIL - camiseta manga curta gola redonda; - cor azul marinho; - confeccionada em tecido poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, de primeira qualidade, anti-pilling, de corte reto; - com serigrafia do brasão da defesa civil no peito esquerdo, bandeira em serigrafia nas mangas direita e esquerda. - modelo das serigrafias:

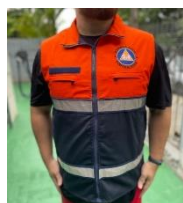


*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	 <u>Apresentação: unidade</u>
16	CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE PRETA – PROERD - camiseta manga curta gola redonda; - cor preta; - confeccionada em tecido poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, de primeira qualidade, anti-pilling, de corte reto; - com serigrafia colorida na frente e nas costas, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. - modelo da camiseta:  <u>Apresentação: unidade</u>
17	COLETE EM NYLON SEM FIBRA MASCULINO – ADMINISTRAÇÃO - colete frente aberta com fechamento através de zíper; - na cor preta; - confeccionado em tecido 100% poliéster (corpo e forro), a peça deve apresentar forro interno de poliéster; - as costuras não deverão apresentar descontinuidades, desvios ou linhas excedentes, bem como devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens; - aviamentos e acabamentos de boa qualidade; - linha e zíper devem seguir a mesma tonalidade do nylon/forro; - o colete deverá ser costurado e pespontado com máquina de duas agulhas paralelas com linha de nylon 100% poliamida; - fechamento por zíper na parte frontal em toda sua extensão; - no lado superior (peito) esquerdo haverá um <u>bordado</u> com o brasão do Município; - nas costas haverá um <u>bordado</u> com os dizeres Prefeitura Municipal de Antônio Prado no formato “meia lua” de aproximadamente 30 x 20cm (L x A) e logo abaixo o dizer: “VIGILANTE” (em linha reta) com a fonte da letra arial e tamanho 100; - no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	- deverá atender a norma ABNT NBR 16060:2012; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo do colete:  <u>Apresentação: unidade</u>
18	COLETE EM TECIDO RIP STOP – DEFESA CIVIL - colete para defesa civil em tecido rip stop super 70% poliéster e 30% algodão; - na cor azul marinho noite e laranja no padrão rip stop (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), os fios com trama ne 30/2 e urdume ne 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280 dtex de alta tenacidade, gramatura de 225 aproximadamente 5%(gm2); - nas cores: tecido azul marinho noite e laranja; - parte externa com aplicação, na altura do tórax (em toda circunferência) nos ombros (parte frontal), de faixa refletiva de 5cm (cinco centímetros) de largura na cor cinza; - fechamento através de zíper frontal na cor azul escuro, gola alta, sem capuz, com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos superiores todos com fechamento através de zíper azul escuro; - parte interna com forro em tela 100% (cem por cento) poliéster; - na barra do colete o ajuste será feito através de elástico roliço 10mm (dez milímetros) na cor azul escuro e reguladores plástico ("fucinho de porco") para elástico também na cor azul marinho; - no colete serão bordados os brasão da defesa civil municipal (no peito superior, lado esquerdo), respeitando as características e cores originais de cada logomarca; - no peito superior, lado direito, será costurado velcro de 2,5cm x 12 cm, na cor azul marinho para o servidor afixar o seu crachá bordado com suas informações. - modelo do colete:  <u>Apresentação: unidade</u>
19	CONJUNTO VENTILADO IMPERMEÁVEL TECIDO EMBORRACHADO COM UMA FACE EM POLIAMIDA CALÇA E JAQUETA – DEFESA CIVIL - composição: tecido emborrachado com uma face em poliamida (externo) e a outra em pvc (interno); - tipo de tecido: nylon normal; - certificado de aprovação: ca 28.740 (calça) / ca 28.742 (jaqueta);



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	- fechamento: duplo, através de dois zíperes (preto) e lapela; - capuz: fixo; - punho: elástico 25mm; - cintura da calça: elástico 25mm e cordão - barra da calça: reta; - sistema de ventilação: transpassada na frente e nas costas; - faixa refletiva: refletivo 50mm tórax, braços e pernas; - personalização: serigrafia logo defesa civil Antônio Prado, peito e costas. braço direito bandeira do Brasil, braço esquerdo bandeira do Rio Grande do Sul; - cor: azul marinho. - modelo do conjunto  <u>Apresentação: unidade</u>
20	GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA – EDUCAÇÃO - com recortes 3/4 em tecido Seletel branco; - modelo acinturado; - sem manga; - sem bolsos superiores ou inferiores; - gola em formato “V”; - com botões embutidos; - deverá ser <u>bordado</u> com o símbolo da “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Antônio Prado – RS” no lado superior esquerdo; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo do guarda pó:  - modelo do bordado:  <u>Apresentação: unidade</u>
21	GUARDA PÓ MANGA LONGA – CRAS / EDUCAÇÃO - com recortes 3/4 em tecido Seletel branco;



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	- manga longa; - com botão acrílico; - bordados a serem definidos no momento da aquisição; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo do guarda pó:  <u>Apresentação: unidade</u>
22	JALECO FEMININO EM TECIDO OXFORD BRANCO MANGA LONGA – SAÚDE / EDUCAÇÃO - em tecido Oxford importado 100% poliéster; - jaleco na cor branca; - modelo acinturado; - manga longa; - gola tradicional na cor branca; - com botões embutidos até a altura do pescoço; - feito sob medida; - comprimento deve ser acima (+/- 5cm) dos joelhos; - o jaleco deverá ter 03 (três) bolsos, sendo 02 (dois) bolsos inferiores e 01 (um) bolso no lado superior esquerdo; - no bolso superior esquerdo deverá ser <u>bordado</u> em <u>preto</u> o nome e o cargo do funcionário; - na manga superior esquerda o símbolo da Secretaria Municipal da Saúde (cores: 2 tons de verde e vermelho) e, na manga direita superior, o logo do SUS em <u>azul marinho</u>; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - modelo de bordado da educação será definido no momento da aquisição. - modelo do jaleco:  - modelo dos bordados as saúde: Tamanho aproximado: 09cm altura x 08cm largura

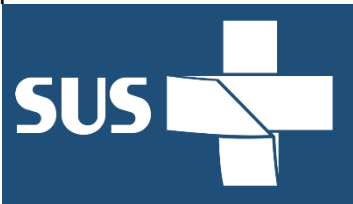


*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	Tamanho aproximado: 06cm altura x 08cm largura Bordado do bolso superior esquerdo <u>Apresentação: unidade</u>
23	JALECO FEMININO EM TECIDO OXFORD COR AZUL MARINHO MANGA LONGA – SAÚDE - em tecido Oxford importado 100% poliéster; - jaleco na cor azul marinho; - modelo acinturado; - manga longa; - gola tradicional na cor azul marinho; - com botões embutidos até a altura do pescoço; - feito sob medida; - comprimento deve ser acima (+/- 5cm) dos joelhos; - o jaleco deverá ter 03 (três) bolsos, sendo 02 (dois) bolsos inferiores e 01 (um) bolso no lado superior esquerdo; - no bolso superior esquerdo deverá ser <u>bordado</u> em <u>branco</u> o nome e o cargo do funcionário; - na manga superior esquerda o símbolo da Secretaria Municipal da Saúde (cores: 2 tons de verde e vermelho) e, na manga direita superior, o logo do SUS <u>em branco</u>; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - modelo do jaleco:



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	- modelo dos bordados Tamanho aproximado: 09cm altura x 08cm largura  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ANTÔNIO PRADO - RS Tamanho aproximado: 06cm altura x 08cm largura  Bordado do bolso superior esquerdo  <u>Apresentação: unidade</u>
	JALECO TIPO GUARDA PÓ - na cor azul anil; - tecido brim pesado santista ou santanense; - manga longa; - com elástico no punho; - botões de pressão; - com 03 (três) bolsos na frente, sendo o bolso do peito com <u>serigrafia</u> do brasão do Município; - deverá atender a ABNT NBR 16060:2012 de modelagem; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo do jaleco:  - modelo dos bordados: Tamanho aproximado: 04cm altura x 3,5cm largura



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	<u>Apresentação: unidade</u>
24	JAQUETA EM NYLON FORRADA COM FIBRA FEMININA – OBRAS - jaqueta frente aberta com fechamento através de zíper; - na cor azul marinho; - manga longa, punho de 4cm de largura; - elástico no punho com 3 costuras; - 02 (dois) bolsos embutidos frontais com abertura de 15cm na diagonal; - 01 (um) bolso interno frente lado esquerdo com 15cm de largura e 18cm de altura; - punho com viés elástico de 1cm; - confeccionada em tecido 100% poliéster (corpo e forro), a peça deverá apresentar forro interno de poliéster com alto isolamento térmico e leveza, oferecendo alta compressibilidade e forrada com fibra térmica nº 100; - as costuras não deverão apresentar descontinuidades, desvios ou linhas excedentes, bem como devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens; - aviamentos e acabamentos de boa qualidade; - linha e zíper devem seguir a mesma tonalidade do nylon/forro; - a jaqueta deverá ser costurada e pespontada com máquina de duas agulhas paralelas com linha de nylon 100% poliamida; - fechamento por zíper na parte frontal em toda sua extensão; - no lado superior (peito) esquerdo haverá um <u>bordado</u> com o logo da Secretaria de Obras; - no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - deverá atender a norma ABNT NBR 16060:2012; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da jaqueta: - modelo do bordado: Tamanho aproximado: 04cm altura x 06cm largura



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

	<u>Apresentação: unidade</u>
25	JAQUETA EM NYLON FORRADA COM FIBRA FEMININA - SAÚDE - jaqueta frente aberta com fechamento através de zíper; - na cor azul marinho; - manga longa, punho de 4cm de largura; - elástico no punho com 3 costuras; - 02 (dois) bolsos embutidos frontais com abertura de 15cm na diagonal; - 01 (um) bolso interno frente lado esquerdo com 15cm de largura e 18cm de altura; - punho com viés elástico de 1cm; - confeccionada em tecido 100% poliéster (corpo e forro), a peça deverá apresentar forro interno de poliéster com alto isolamento térmico e leveza, oferecendo alta compressibilidade e forrada com fibra térmica nº 100; - as costuras não deverão apresentar descontinuidades, desvios ou linhas excedentes, bem como devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens; - aviamentos e acabamentos de boa qualidade; - linha e zíper devem seguir a mesma tonalidade do nylon/forro; - a jaqueta deverá ser costurada e pespontada com máquina de duas agulhas paralelas com linha de nylon 100% poliamida; - fechamento por zíper na parte frontal em toda sua extensão; - no lado superior (peito) esquerdo haverá um <u>bordado</u> com o logo da Secretaria da Saúde; - no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - deverá atender a norma ABNT NBR 16060:2012; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da jaqueta:  - modelo do bordado: Tamanho aproximado: 04cm altura x 06cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>
26	JAQUETA EM NYLON FORRADA COM FIBRA MASCULINA – ADMINISTRAÇÃO



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

- jaqueta frente aberta com fechamento através de zíper;
- na cor preta;
- manga longa, punho de 4cm de largura;
- elástico no punho com 3 costuras;
- 02 (dois) bolsos embutidos frontais com abertura de 15cm na diagonal;
- 01 (um) bolso interno frente lado esquerdo com 15cm de largura e 18cm de altura;
- punho com viés elástico de 1cm;
- confeccionada em tecido 100% poliéster (corpo e forro), a peça deverá apresentar forro interno de poliéster com alto isolamento térmico e leveza, oferecendo alta compressibilidade e forrada com fibra térmica nº 100;
- as costuras não deverão apresentar descontinuidades, desvios ou linhas excedentes, bem como devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens;
- aviamentos e acabamentos de boa qualidade;
- linha e zíper devem seguir a mesma tonalidade do nylon/forro;
- a jaqueta deverá ser costurada e pespontada com máquina de duas agulhas paralelas com linha de nylon 100% poliamida;
- fechamento por zíper na parte frontal em toda sua extensão;
- no lado superior (peito) esquerdo haverá um bordado com o brasão do Município;
- nas costas haverá um bordado com os dizeres Prefeitura Municipal de Antônio Prado no formato “meia lua” de aproximadamente 30 x 20cm (L x A) e logo abaixo o dizer: “VIGILANTE” (em linha reta) com a fonte da letra arial e tamanho 100;
- no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação;
- a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
- deverá atender a norma ABNT NBR 16060:2012;
- tamanhos a definir no momento da aquisição.
- modelo da jaqueta:



- modelo do bordado:

Tamanho aproximado: 04cm altura x 3,5cm largura



Escrito: “Prefeitura Municipal de Antônio Prado (em meia lua)”



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	VIGILANTE (em linha reta) <u>Apresentação: unidade</u>
27	JAQUETA EM NYLON FORRADA COM FIBRA MASCULINA – OBRAS - jaqueta frente aberta com fechamento através de zíper; - na cor preta; - manga longa, punho de 4cm de largura; - elástico no punho com 3 costuras; - 02 (dois) bolsos embutidos frontais com abertura de 15cm na diagonal; - 01 (um) bolso interno frente lado esquerdo com 15cm de largura e 18cm de altura; - punho com viés elástico de 1cm; - confeccionada em tecido 100% poliéster (corpo e forro), a peça deverá apresentar forro interno de poliéster com alto isolamento térmico e leveza, oferecendo alta compressibilidade e forrada com fibra térmica nº 100; - as costuras não deverão apresentar descontinuidades, desvios ou linhas excedentes, bem como devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens; - aviamentos e acabamentos de boa qualidade; - linha e zíper devem seguir a mesma tonalidade do nylon/forro; - a jaqueta deverá ser costurada e pespontada com máquina de duas agulhas paralelas com linha de nylon 100% poliamida; - fechamento por zíper na parte frontal em toda sua extensão; - no lado superior (peito) esquerdo haverá um <u>bordado</u> com o logo da Secretaria de Obras; - no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos, devendo ser uniforme e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação; - a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; - deverá atender a norma ABNT NBR 16060:2012; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo da jaqueta:  - modelo do bordado: Tamanho aproximado: 04cm altura x 06cm largura  Município de Antônio Prado - RS <u>Apresentação: unidade</u>



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

28	JAQUETA EM POLIÉSTER FORRADA A PROVA D'ÁGUA – SAÚDE - material de poliéster; - com zíper e dois bolsos frontais; - a prova d'água; - com proteção UV; - com forro; - cor da jaqueta: cinza; - tamanhos variados (P ao GG); - deverá ser bordado, no lado esquerdo do peito, o logo da “Rede Bem Cuidar RS”; - modelo da jaqueta:  - modelo do bordado: Símbolo para ser bordado na jaqueta. Tamanho aproximado: 15cm de largura  <u>Apresentação: unidade</u>
29	JAQUETA EM TECIDO NYLON CAPA EMBORRACHADO E IMPERMEÁVEL 100 % POLIAMIDA – DEFESA CIVIL - jaqueta em tecido nylon capa emborrachado e impermeável 100 % poliamida revestido com policloreto de vinila e gramatura de 240 grm², manta térmica de poliéster 80g/m², capuz embutido na gola e fechado por zíper; - faixa refletiva: de 5 cm de largura, na altura do peito e na altura da cintura, em toda sua circunferência coberto por plástico transparente cristal e acabamento por debrum marinho de 0,5 cm de cada lado, costura em toda as bordas dos refletivos; - dois bolsos horizontais frontais embutidos, um em cada lado do peito, de aproximadamente 12 cm de largura fechamento por zíper; - dois bolsos faca nas laterais na altura da cintura com fechamento por zíper, punhos com ajuste por velcros; - frente: zíper frontal até a gola protegido por uma vista de 5cm de largura na altura cor azul marinho; - gola: altura aproximada de 10 cm; - capuz: tecido impermeável sem forro e ajuste por meio de costura interna, velcro fêmea para colocação de tarja com função do servidor, medindo 2,5 cm largura x 12 cm comprimento. - cores: peito e costas na cor laranja até a altura do primeiro refletivo, restante da jaqueta azul marinho;



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

	- bordados: peito lado esquerdo bordado brasão da defesa civil. costas: a palavra "Defesa Civil" em arco e abaixo "Antônio Prado". - modelo da jaqueta:  <u>Apresentação: unidade</u>
30	MACACÃO - na cor azul anil; - tecido brim pesado santista ou santanense; - manga longa; - com elástico no punho; - botões de pressão; - com 03 (três) bolsos na frente, sendo o bolso do peito com <u>serigrafia</u> do brasão do Município; deverá ter também 01 (um) bolso atrás; - deverá atender a ABNT NBR 16060:2012 de modelagem; - tamanhos a definir no momento da aquisição. - modelo do macacão:  - modelo da serigrafia: Tamanho aproximado: 04cm altura x 3,5cm largura  <u>Apresentação: unidade</u>